

1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO  
2 AMBIENTE CONSEMA – 2019.

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às  
4 08h30, na sala de reunião da OAB/MT, estiveram presentes para a sexta  
5 reunião ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA  
6 o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição,  
7 Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do CONSEMA. **Item I –**  
8 **Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno e**  
9 **conferência de “quórum”**. Compareceram os seguintes membros do  
10 Conselho Pleno: Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE; Sr.  
11 Cleverson Cabral – FIEMT; Sr. José Almeida Cruz – SEMA; Sr. Edvaldo  
12 Belisário dos Santos – FAMATO; Sr. Walter Valverde Júnior – SEDEC; Sr.  
13 Luiz Alfeu de Souza Ramos – OAB/MT; Sr. Lucas Eduardo Araújo Silva –  
14 FEC; Sr. Rodrigo Gomes Bressane - IESCBAP; Sr. André Stumpf Jacob  
15 Gonçalves– FECOMÉRCIO; Sr. Flávio de Oliveira Lima – SINFRA; Sr.  
16 Lourival Alves Vasconcelos – Instituto Fé e Vida; Sr. Marcos de Miranda  
17 Ramires – OPAN; Sr. Carlos Alberto S. Arruda – SEAF; Sr. João Andrade –  
18 ICV; Sr. Luiz Henrique Chaves Daldegan – CREA; Sr. Ticiano Juliano  
19 Massuda – PGE, Sr. Carlos Frederico Rezende Gahiva– SES, Sr. Augusto  
20 Castilho – IBAMA, , Sr. Edilberto Gonçalves de Souza – FETIEMT; Sr. Kaio  
21 Cesar Dias Bueno – AMM; Sr. Severino de Paiva Sobrinho – UNEMAT, Sr.  
22 Leonel Wohlfahrt – FASE e o Sr. Herman Hudson de Oliveira – Instituto  
23 Caracol. **Item II – Abertura da sessão**. Com a palavra o Presidente do  
24 CONSEMA em Substituição – Sr. Alex Sandro A. Marega iniciou a reunião  
25 com o cumprimento aos presentes. **Item III – Informes da Secretaria**  
26 **Geral**. Com a palavra, o Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do  
27 CONSEMA disse que no período matutino, dia 30/06/2019, com início às  
28 8 h 30 min, reunião da Comissão da Resolução n. 85/2014, que está  
29 tratando sobre a municipalização dos licenciamentos, e será realizada  
30 no auditório da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM. E no  
31 período vespertino teremos a reunião da Comissão do Etanol de Milho,  
32 com início às 14 h 00, no Auditório Pantanal, na Sede da SEMA/MT. **Item**  
33 **IV – Discussão e votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**. Com a  
34 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em  
35 Substituição colocou em discussão a Ata da 5ª Reunião Ordinária do  
36 CONSEMA. Sem nenhuma observação do conteúdo da ata, a mesma  
37 foi aprovada por unanimidade. **Item V – Apresentação de matéria em**  
38 **regime de urgência**. Com a palavra Sr. José Valter Ribeiro – Secretário  
39 Executivo do CONSEMA informou que não há solicitação de matéria em  
40 regime de urgência. **Item VI – Apresentação de pedido de inversão de**  
41 **pauta**. Com a palavra Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do

42 CONSEMA informou que não há pedido de inversão da pauta. **Item VII**  
43 **- Pauta da Reunião: Item - 1. Euca Energy Administração e**  
44 **Participações Ltda - Parecer Técnico n. 126393/SLIA/2019.** Com a  
45 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em  
46 Substituição disse que não se trata de dispensa de EIA/RIMA, pois este já  
47 foi apresentado e analisado, então estamos apresentando a Licença  
48 Prévia – LP, do empreendimento, para que possa ser referendada pelo  
49 CONSEMA/MT, conforme a nossa legislação determina, sendo que o  
50 parecer técnico é favorável a licença prévia do empreendimento; e  
51 que trata-se de um empreendimento muito estratégico para o Estado  
52 de Mato Grosso, é um investimento de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões  
53 de reais), que irá gerar milhares de empregos diretos e indiretos. Passou  
54 a palavra para o representante do empreendimento Euca Energy  
55 Administração e Participações. Com a palavra informou que estão  
56 solicitando a aprovação de 9.500.000,000,00 (nove bilhões e quinhentos  
57 milhões de reais) em investimentos e estão esperando estar operando o  
58 empreendimento no ano de 2021, e que a partir da licença prévia e  
59 que em certa urgência nesta fase é que o investidores estratégicos  
60 entra na sociedade, é ofertado a futura celulose no mercado e assim  
61 ocuparemos essa janela de mercado. E por ser um setor que os  
62 agrupamentos para produzi-la a celulose, são produzidos por 2 (duas)  
63 ou 3 (três) empresas, então quando se licencia e coloca o projeto  
64 anunciado começa a cotação dos equipamentos, não há espaço  
65 para uma outra fábrica entrar nesse mesmo período. O  
66 empreendimento está a cerca de 2 (dois) quilômetros em linha reta do  
67 município de Alto Araguaia, e que farão a captação e o tratamento  
68 do efluentes que retornarão ao rio Araguaia, trajetos e tubulações  
69 passarão por redes municipais, e que já forma levantados e trabalhados  
70 em relação a demanda e a legislação. E que estão na MT, em direção  
71 a Araguaína e o acesso para a fábrica será pela MT 462, o que  
72 justificou foi a base florestal e por ter áreas disponíveis para plantio, e a  
73 possibilidade com a ferrovia. Disse que a situação sócia econômica se  
74 identifica, pois o projeto vai contribuir com a parte social e econômica  
75 do município, e também pela disponibilidade hídrica que permite a  
76 construção da fábrica, tem muitas áreas antropizadas na sua região, e  
77 que já estudaram que são arenosas e são favoráveis para os plantios  
78 florestais, e as condições climáticas muito favoráveis. E quando falam  
79 de uma indústria que é competitiva como fibra, Mato Grosso do Sul, tem  
80 3 (três) fábricas de celulose com 5.0000.000 (cinco milhões) de  
81 toneladas em uma mesma cidade que se chama Três Lagoas. E que  
82 tem um maior um custo maior que a que pretendemos implantar. O

83 suprimento dessa fábrica em madeiras será em 2 (dois) grupos; sendo  
84 um para que antecipar o início da fábrica, baseado nos plantios  
85 existentes, pois existe uma grande oferta de plantios nessa região bem  
86 maior, mais ao sul de Mato Grosso, entrando em Goiás e em Mato  
87 Grosso do Sul; esse volume é de cerca de 30.000.000 (trinta milhões) m<sup>3</sup>,  
88 estão contratados em 120.000 (cento e vinte mil) hectares de plantio  
89 existentes, entre um raio de 300 (trezentos) quilômetros, a madeira  
90 existente irá cumprir a demanda da fábrica até 2.025; e a partir daí  
91 entra o plantio que estamos iniciando, que irá demandar 330.000  
92 (trezentos e trinta mil) hectares, os plantios anuais será de 26.000 (vinte e  
93 seis mil) hectares, e serão certificados pelo FFC, caso contrário não se  
94 vende a celulose. A base florestal 60% (sessenta por cento) são áreas  
95 próprias, arrendamentos e parcerias serão em 35% (trinta e cinco) por  
96 cento, e tem um programa de fomento muito tradicional no setor,  
97 entorno de 5% (cinco por cento), a indústria tem interesse em  
98 proximidades com a população local, em ter fonte de matéria prima;  
99 onde terá oportunidade de renda e uso do solo, com compra  
100 garantida, com uso de parte para consumo da própria propriedade, e  
101 acessos a planos como o ABC – agricultura de baixo carbono, em  
102 sistemas integrados de plantios florestais. Existe em áreas precárias e  
103 deficitárias com erosão, e que com o plantio esperam a recuperação  
104 do solo, sendo este o principal valor do projeto, pois a fábrica não  
105 poderá mudar para procurar um novo solo em outro local. E que para  
106 manter o solo eficiente, será entorno de 6 (seis) a 7 (sete) anos de  
107 acúmulo de materiais orgânicos. Que a indústria é de grande monta e  
108 de processo de governança são extremamente detalhado, são  
109 empresas abertas em bolsas, é uma gestão de risco, que todas as  
110 atividades controladas de quem são os fornecedores, setores de  
111 atuação da indústria e observam as questões sócias ambientais; e fez  
112 demonstrativo aos conselheiros e aos presentes, via Datashow sobre as  
113 atividades, causas e efeitos que norteiam a indústria de celulose. Com a  
114 palavra o Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da  
115 SUIMIS/SEMA/MT disse que a vistoria e o parecer técnico foram feito  
116 pelos técnicos da SEMA/MT, e que o projeto atende ao que justo e  
117 altamente viável, e tem que ser também altamente rentável, para que  
118 o empreendedor faça o investimento e a sociedade tenham repostas,  
119 dessa forma consideramos o local proposto para a implantação do  
120 empreendimento adequado e que o projeto com as medidas previstas  
121 e mitigadoras, e compensatórias, principalmente para a sociedade  
122 local; e também propriamente a Lei do SNUC. E afirmou aos  
123 conselheiros que o projeto é viável e se colocou a disposição para

124 dirimir dúvidas sobre o parecer técnico da SEMA/MT. Com a palavra o  
125 Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição  
126 passou a palavra ao Prefeito do Município de Alto Araguaia. Com a  
127 palavra o Sr. Gustavo Melo - Prefeito de Alto Araguaia disse que o  
128 município está preste a receber esse investimento, e que pediu a  
129 palavra para contribuir com este Conselho, e que está a disposição  
130 para responder qualquer questionamento que houver, até porque é um  
131 investimento muito grande no qual irá gerar muitas dúvidas se o  
132 município está preparado ou não. Fez um agradecimento especial a  
133 SEMA/MT, pelos trabalhos conduzidos, que desde o início, esse trabalho  
134 que iniciou há bastante tempo, e que ele acompanha a mais de 1 (um)  
135 ano, e afirmou que o município está se preparando juntamente com  
136 municípios vizinhos, diversas reuniões foram realizadas, não somente em  
137 Alto Araguaia, como em Santa Rita do Araguaia, Alto Taquari, Alto  
138 Garças, Araguainha, enfim em toda região, que todos estão cientes  
139 desse investimento, até porque não irá concentrar tudo somente no  
140 município de Alto Araguaia, que possui 18.790 (dezoito mil, setecentos e  
141 noventa) habitantes, de acordo com o último censo do IBGE. E que está  
142 sendo preparado o plano diretor do município, para atender os anseios  
143 da sociedade; e que 70% (setenta por cento) das áreas do município  
144 de Alto Araguaia, são arenosos, e que o cultivo da pecuária surrupiada  
145 e enfraquecida, onde não tem tecnologia nenhuma, e que a pecuária  
146 não está produzindo no município. Que hoje com a produção de  
147 eucalipto, já há uns 6 (seis) e 7 (sete) anos que vem dando certo, não  
148 vemos falar em desmate, e sim em recuperação de áreas degradadas,  
149 e o município possui muitas áreas degradadas, sem dizer também o  
150 benefício que trará esse empreendimento não somente para o nosso  
151 município como para o Estado de Mato Grosso. Que vai ter que adquirir  
152 o selo verde, e resolver os problemas ambientais, e de outros municípios  
153 da região, com os mesmos problemas tanto na parte econômica como  
154 na parte ambiental. Foi feita reunião com a Junta Comercial, OAB,  
155 TJ/MT, MPE, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Rotary, Maçonaria, que  
156 então a sociedade está sabendo de tudo que acontece e os  
157 encaminhamentos que estão sendo feitos; ainda mais que temos  
158 consciência que o município e a região precisa desse investimento; e  
159 que lembra que no ano de 2012 lançado o livro chamado de  
160 desigualdades regionais, e lá dividiu-se o Estado de Mato Grosso, por  
161 regiões dinâmicas, com baixas dinâmicas, e com dinamismo moderado  
162 e regiões estagnadas, e o município de Alto Araguaia foi considerado  
163 nessa época que estava com dinamismo moderado, hoje estamos no  
164 baixo dinamismo entrando em região quase estagnada. Tínhamos um

165 terminal ferroviário que era a ponta, e que em 2.015, foi deslocado para  
166 o município de Rondonópolis e que teve um impacto significativo na  
167 receita do município. E temos que buscar alternativa, temos problemas  
168 com a folha de pagamento, problemas com investimentos, e que não  
169 sobra dinheiro para isso; e que somente 30% (trinta por cento), do  
170 município são área de lavoura e agricultura. E também que com esse  
171 empreendimento será ambientalmente benéfico para toda a região.  
172 Com a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA  
173 em Substituição questionou o Prefeito como será a geração de  
174 impostos. Com a palavra o Sr. Gustavo Melo - Prefeito de Alto Araguaia  
175 disse que o município arrecadará ISS, IPTU, e algumas transações de  
176 áreas, e que para o Estado de Mato Grosso gerará algo entorno de R\$  
177 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em impostos quando a  
178 fábrica estiver rodando o município entrará no índice de participação  
179 que antes era de 2.4 hoje não chega nem a 1.0. Com a palavra o Sr.  
180 André Stumpft Jacob Gonçalves – FECOMÉRCIO disse que impacto que  
181 a indústria trará ao município é muito forte, e que o SESC e SENAC, já  
182 estão indo para o Araguaia, para instalar e que todo comércio local irá  
183 participar de treinamentos com os comerciários e que haverá uma  
184 demanda de empregos em todo o seguimento do comércio local.  
185 Temos que entender que terá muito desenvolvimento socioeconômico  
186 de uma forma ampla e é isso que temos que entender, além da parte  
187 ambiental em sua recuperação do que foi degradado. Com a palavra  
188 o Sr. Edevaldo Belisário dos Santos – FAMATO disse que não haverá  
189 desmatamento e que já houve o EIA/RIMA do empreendimento, o que  
190 se discute hoje, é a licença somente, e o desenvolvimento dos  
191 municípios e do Estado. Com a palavra o Sr. Lourival Alves de  
192 Vasconcelos – FÉ e VIDA, disse que o EIA/RIMA desse empreendimento  
193 foi feito em 103 (cento e três) dias, e foram solicitadas pelos técnicos da  
194 SEMA/MT, e há várias condicionantes para serem cumpridas pelo  
195 empreendimento. Exige o estudo na seca e na chuva, sobre a  
196 equitiofauna. E que existe no mercado produtos que eliminam o sódio  
197 de forma mais eficaz do que o apresentado pelo empreendimento. E  
198 questionou com o grande número de pessoas que irá para os  
199 municípios, causará um impacto significativo, na saúde, na educação,  
200 no trânsito, nas redes hospitalares, e que pelo tamanho do  
201 empreendimento terá que haver uma proposta para minimizar esse  
202 impacto para os municípios. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –  
203 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que o projeto tem dados  
204 primários e secundários, que estão sendo pedida complementação de  
205 estudos, e que isso faz parte do licenciamento não tem como fazer a

206 liberação da licença em qualquer fase, que não tenha  
207 complementação de estudo. Neste momento estamos dizendo que o  
208 empreendimento é ambientalmente viável, e o local é adequado, mas  
209 que precisa de estudos complementares; e que o IBAMA, liberou  
210 licença de Belo Monte com mais de 122 (cento e vinte e duas)  
211 pendências na Licença Prévia – LP, isso é normal, o processo de  
212 licenciamento exige complementações. E que não liberaremos licença  
213 alguma sem as exigências de estudos complementares. Com a palavra  
214 o Sr. Rodrigo Gomes Bressane - IESCBAP disse que está se discutindo é  
215 uma Licença Prévia – LP, onde foram apresentado e aprovado pela  
216 SEMA/MT, todos os estudos e impactos ambientais. Com a palavra Sr.  
217 Augusto Castilho – IBAMA disse que Belo Monte é um exemplo de como  
218 não se deve fazer, não podemos pegar essa situação como exemplo a  
219 ser seguida, e um exemplo do que não se fazer, pois, um  
220 empreendimento com quase 200 (duzentas) condicionantes, era para  
221 ter sido considerado inviável , temos que aprender com os erros. Sra.  
222 Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE disse que quer registrar o que  
223 dispõe o Código Estadual do Meio Ambiente, no artigo 3º, inciso 4º, o  
224 papel de cada um de nós é relevante, e não estamos aqui para  
225 cancelar Licença Prévia – LP, o papel do colegiado é que possui  
226 atribuições em apreciar e deliberar o projeto público ou privado do  
227 EIA/RIMA; hoje a função é diferente, deliberar, acrescentar e modificar.  
228 O questionamento é o que vai ser criado em sala de aula, no ensino  
229 fundamental, feitos hospitais; e à custa disso será do empreendimento.  
230 Os resíduos sólidos, quais serão o seu destino, outra intervenção e sobre  
231 que fazer com o ECF, esse é o questionamento. ECF que são utilizados  
232 em países de primeiro mundo minimiza os efluentes, por que não utilizar  
233 o que há de melhor no mercado. Com a palavra o Sr. Gelmer –  
234 Presidente da Euca Energy disse que hospitais e números de leitos  
235 dependem dos investidores estratégicos que irá colocar o  
236 empreendimento em pé, não são 8.000 (oito mil) empregos diretos, são  
237 2.000 (dois mil), e são empresas terceirizadas, que vem com planos de  
238 saúde, elas vêm com médicos e convênios hospitalares, como forma de  
239 não comprometer o atendimento do município será na base da  
240 fábrica. Isto não faz parte desta fase. E que agora irá empregar 3.500  
241 (três mil e quinhentos) pessoas, e que toda infraestrutura será com base  
242 na legislação trabalhista, e que são pessoas sérias e irá cumprir com  
243 auxílios a saúde e a educação. São desafios importantes que iremos  
244 vencer juntamente com a comunidade. Quando tivermos que fazer a  
245 engenharia detalhada, iremos utilizar o produto mais viável que tiver no  
246 mercado. Com a palavra o Sr. Lucas Eduardo Araújo Silva – FEC afirmou

247 que esteve na audiência pública do empreendimento, no mês de  
248 março e que o número de pessoas era muito grande, e o nível de  
249 questionamento foi interessante, que foi dirigido ao empreendedor  
250 quesito para empresa, que elaborou o EIA/RIMA, e o nível dos  
251 questionamentos da comunidade acadêmicos, que estavam naquela  
252 ocasião, estão se repetindo hoje. O parecer técnico da SEMA/MT, disse  
253 que achou muito completo, em todos os termos abordados e que teve  
254 uma infeliz constatação que todo o rito desde o início do EIA/RIMA, do  
255 relatório de estudo foi feito em 4 (quatro) meses, o projeto é muito bom,  
256 o impacto é positivo também, mas trás impactos negativos para a  
257 região; não é possível fazer um empreendimento dessa magnitude, com  
258 um EIA/RIMA elaborado apenas em 4 (quatro) meses, e que há vários  
259 pontos do termo de referência da SEMA, que pede o mínimo necessário  
260 para se avaliar um EIA/RIMA , apenas 2 (dois) pontos de coleta de  
261 dados na seca e na parte chuvosa, existem os termos de referências  
262 que exigem 4 (quatro) pontos, foi feito por uma empresa que está a 40  
263 (quarenta) anos no mercado; por uma equipe multidisciplinar. O que  
264 questionamento existente foi devido o trabalho que não foi feito a  
265 contento no EIA/RIMA pela empresa contratada, não conseguindo  
266 contemplar o termo de referência. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de  
267 Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que nessa fase as  
268 informações apresentadas pelo empreendimento é suficiente para o  
269 entendimento de que o projeto é viável, os estudos complementares  
270 foram apresentados e estão nos volumes dos processos encaminhados  
271 a este Conselho, e está também no portal transparência da SEMA e no  
272 site do empresa responsável pelo empreendimento. As pendências são  
273 necessárias para tirar dúvidas, não foi entendido ou algo que não ficou  
274 claro isso é normal; com o atendimento das pendências pelo  
275 empreendimento, a equipe técnica da SEMA/MT analisará na  
276 sequência. Com a palavra o Sr. Cleverson Cabral – FIEMT disse que o  
277 projeto do empreendimento foi apresentado para a FIEMT e que  
278 entenderam todo o projeto, e que será dado apoio e sua contribuição  
279 através do SESI e do SENAI, para qualificar a mão de obra, e que o  
280 desemprego é um problema real em nosso país. O empreendimento irá  
281 gerar emprego e renda, e grande impacto em tributos e taxas para os  
282 municípios e para o Estado de Mato Grosso. Com a palavra a Sra. Maria  
283 Fernanda Corrêa da Costa – MPE disse que foi amplamente explanado  
284 pelo representante do empreendimento que vai ser o ECF, dessa forma  
285 o MPE pede vista do processo, para melhor análise, o que é previsto no  
286 regimento interno deste Conselho. Inclusive o Sr. Luis Esteves Scalope –  
287 Procurador de Justiça do MPE, recebeu o representante do

288 empreendimento em seu gabinete e o empreendimento é bem vindo  
289 com as empresas em nosso Estado, em um momento deste de crise  
290 como estamos nela, e como o ato é de apreciação e deliberação, isso  
291 tem que ficar bem pautado e dessa forma o MPE, pede vista do  
292 referido processo. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –  
293 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que a SEMA irá exigir a  
294 melhor tecnologia do empreendimento para poder licenciar. Com a  
295 palavra o Sr. Cleverson Cabral – FIEMT fez também pedido de vista do  
296 processo e disse que isto é previsto no regimento interno do CONSEMA.  
297 Com a palavra o Sr. José Valter Ribeiro – Secretário Executivo do  
298 CONSEMA disse que quando há pedido de vista por um Conselheiro, o  
299 processo fica para a próxima reunião. Quando é por 2 (dois)  
300 Conselheiros o regimento prevê prazo comum para cada Conselheiro.  
301 A plenária poderá deliberar em um prazo para cada Conselheiro. Com  
302 a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em  
303 Substituição disse que poderiam ser deliberado da seguinte forma,  
304 sendo 10 (dez) dias para o MPE, e 10 (dez) dias para a FIEMT, sendo  
305 prazos iguais, e teriam prazos para fazer o voto revisor, para o processo  
306 entrar na pauta da próxima reunião Ordinária do CONSEMA, que será  
307 no próximo dia 31 de julho de 2019. Com a palavra o Sr. Cleverson  
308 Cabral – FIEMT afirmou que concorda plenamente. Com a palavra a  
309 Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE concordou também com o  
310 prazo proposto de 10 (dez) dias. Com a palavra o Sr. Alex Sandro A.  
311 Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição questionou a  
312 plenária se algum Conselheiro era contrário ao prazo estipulado, de  
313 vistas de 10 (dez) dias para o MPE e 10 (dez) dias para a FIEMT. Como  
314 não houve nenhuma manifestação foi concedida a vista ao MPE e a  
315 FIEMT e afirmou que este processo entrará na pauta da próxima reunião  
316 ordinária do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia 31/07/2019.  
317 **Item – 2. Processo n. 368657/2018 - J.A Comércio e Extração de Areia**  
318 **Ltda. Parecer Técnico n. 125840/CMIN/SUIMIS/2013.** Com a palavra o Sr.  
319 Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição  
320 passou a palavra para a equipe da SEMA/MT. Com a palavra o Sr. Valmi  
321 Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que esse  
322 processo é de licenciamento de empreendimento para extração de  
323 areia e cascalho no rio Jaúquara no município de Barra do Bugres, para  
324 atender a demanda de construção civil da cidade de Barra do Bugres,  
325 que é um empreendimento de pequeno porte, e que o município tem  
326 aproximadamente 34.000 (trinta e quatro mil) habitantes, e que fica  
327 próximo a terra indígena Umutina, por isso o processo está neste  
328 Conselho, para deliberar sobre a necessidade ou não do EIA/RIMA, e

329 que a terra indígena tem 4 (quatro ) povos e a área da reserva é de  
330 28.000 (vinte e oito) mil hectares, foi criada no ano de 1.989, e que  
331 residem na terra indígena 500 (quinhentas) pessoas, e que o  
332 empreendimento está a 2.000 (dois mil) metros de um canto da terra  
333 indígena. Que o parecer técnico da SEMA/MT, tem a justificativa que  
334 não vislumbra impacto ambiental direto na terra indígena e recomenda  
335 que seja dispensado o EIA/RIMA, e foi enviado ofício a FUNAI no mês de  
336 setembro de 2.018; e que o empreendimento não está funcionando e  
337 nem instalado no local e foi solicitado o Plano de Recuperação de Área  
338 Degradada – PRAD, e já foi feito o Plano Ambiental Simplificado RAS, do  
339 empreendimento, e a área não está descaracterizada. E que o referido  
340 parecer foi elaborado por 3 (três) Analistas da SEMA/MT. Com a palavra  
341 a Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa – MPE questionou se nessa  
342 região há outros empreendimentos que extraem areia nesse mesmo  
343 curso d' água. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –  
344 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT informou que se for aprovado esse  
345 empreendimento estará sozinho no local. Disse que este processo já  
346 esteve neste Conselho e que foi devolvido a SEMA/MT, para novas  
347 instruções o que foi feito, e foram devidamente instruídas e cumpridas  
348 as solicitações, e está retornando para nova análise deste Conselho. E  
349 que trata-se de uma estrutura flutuante e o rio é bastante arenoso  
350 naquela região e o local é apropriado para extração de areia. Que o  
351 rio é drenado pelo rio Paraguai. Com a palavra o Sr. Lucas Eduardo  
352 Araújo Silva – FEC disse que esse processo esteve aqui no pleno no mês  
353 de março deste ano, e que verificou hoje no processo que alguns  
354 estudos foram feitos no meio biótico e com relação a fauna e aquática  
355 também, com dados secundários, mas que ficou faltando o impacto  
356 que pode trazer a comunidade da T.I., e dizer quais espécies estarão  
357 ameaçadas e a discussão do que pode ou não, espécies aquáticas,  
358 mamíferos e aves. Com a palavra o Sr. Valmi Simão de Lima –  
359 Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que neste caso o  
360 empreendimento é de porte pequeno e se for abranger todo o estudo  
361 terminará onerando muito o empreendedor exigindo a apresentação  
362 desses estudos, e que o volume de material a ser extraído é muito  
363 pequeno, e que uma extração de areia faz bem ao curso d' água, por  
364 tirar banco de areia, facilita o fluxo e termina criando um caminho  
365 referencial. E que entenderam que o empreendimento não é  
366 significativo o impacto ambiental, nesse tipo de atividade, por isso  
367 recomendaram ao CONSEMA, a dispensa do EIA/RIMA. Com a palavra  
368 o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição  
369 colocou o processo em votação. Votaram a favor da dispensa do

370 EIA/RIMA: SEMA, IESCBAP, FAMATO, UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO  
371 CARACOL, AMM, OPAN, FEC, FECOMÉRCIO, FIEMT, SEDEC, SEAF, SES,  
372 SINFRA, INSTITUTO FÉ E VIDA, OAB, MPE e PGE. Abstenção: ICV, CREA.  
373 Decidiram por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio  
374 Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 368657/2018 – J. A.  
375 Comércio e Extração de Areia Ltda. Referendar o Parecer Técnico nº  
376 125840/CMIN/SUIMIS/2019, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -  
377 SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental -  
378 EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Trata-se de um pedido de  
379 licença para extração de areia no leito do rio Jauquara, zona rural, Sítio  
380 Pedra Azul, município de Barra do Bugres – MT. **Item 3. Processo n.**  
381 **506450/2016 – Tarcisio Antônio Gebert. Parecer Técnico n.**  
382 **125154/DUDRONDON/SUADD/2019.** Com a palavra o Sr. Alex Sandro A.  
383 Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição passou a palavra o  
384 Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que  
385 este processo trata-se de parte da sede da propriedade rural, é o  
386 licenciamento de lava-jato, oficina mecânica e um ponto de  
387 abastecimento dentro da sede da propriedade. Está localizado no  
388 município de Poxoréo, e está próxima a terra indígena Sangradouro  
389 volta grande, e disse que na verdade está mais para o município de  
390 Primavera do Leste, pois está próxima a BR 70. Que o município de  
391 Poxoréo tem aproximadamente 14.000 (quatorze) mil habitantes, e  
392 localiza-se na região sul do Estado, que a terra indígena tem 100.000  
393 (cem mil) hectares e que foi homologada em 1991, somente os  
394 Xavantes que a etnia Bororós foram embora do local. Informou que foi  
395 enviado ofício a FUNAI, no mês de junho de 2018, que o  
396 empreendimento está a 3.500 (três mil e quinhentos) metros, do entorno.  
397 Disse que o parecer técnico da SEMA/MT recomenda a dispensa por ser  
398 um anexo somente a propriedade, e que não é de significativo impacto  
399 ambiental e faz parte da estrutura administrativa da propriedade. Com  
400 a palavra a Sra. Maria Fernanda Corrêa da Costa, questionou se foi  
401 apresentada somente a inscrição no CAR, como vamos deliberar algo  
402 se não tem o CAR validado da propriedade, e como que ficam os  
403 passivos ambientais dessa propriedade, estão verificados e  
404 constatados, estar inscrito no CAR e não analisado ainda. Com a  
405 palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em  
406 Substituição disse que o proprietário é obrigado estar inscrito no CAR, e  
407 que a validação do CAR depende de vários outros fatores, que estamos  
408 tentando trabalhar em conjunto com o MPE, para solucionar essa  
409 situação, se for condicionado que esse empreendimento seja  
410 licenciado e tenha o CAR validado, então teremos que aguardar

411 daqui a 3 (três) a 4 (quatro)anos, para que isso ocorra, e disse que a  
412 SEMA/MT, tem o prazo até 2.023, para validar 85% (oitenta e cinco) por  
413 cento do CAR do Estado de Mato Grosso. Se colocar essa  
414 condicionante não licenciaremos nada até 2.023. Com a palavra o Sr.  
415 Valmi Simão de Lima – Superintendente da SUIMIS/SEMA/MT disse que  
416 quando for necessário rever os atos, assim a SEMA/MT o fará, é um  
417 anexo de um complexo de uma propriedade. Agora se o proprietário  
418 fosse fazer desmate, precisaria ter o CAR validado, a legislação que  
419 estabelece cobrar o CAR dessa propriedade. Com a palavra o Sr. Alex  
420 Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição colocou o  
421 processo em votação. Votaram a favor da dispensa do EIA/RIMA: SEMA,  
422 IESCBAP, FAMATO, CREA, ICV, UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO  
423 CARACOL, AMM, FEC, FECOMÉRCIO, FIEMT, SEDEC, SEAF, SES, SINFRA,  
424 OAB, MPE e PGE. Abstenção: INSTITUTO FÉ E VIDA, OPAN. Decidiram, por  
425 maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA,  
426 nos autos do Processo nº 506450/2016 – Tarcirio Antônio Gebert.  
427 Referendar o Parecer Técnico nº 125154/DUDRONDON/SUADD/2019, da  
428 Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de  
429 apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de  
430 Impacto Ambiental – RIMA, no processo de regularização ambiental das  
431 atividades de ponto de abastecimento com sistema de  
432 armazenamento aéreo de combustível, oficina mecânica e lavador de  
433 veículos, instalados e em operação na Fazenda Buriti, Rodovia BR 070,  
434 km 239 + 20 km à esquerda, município de Poxoréo – MT. **Item 4.**  
435 **Processo n. 781367/2011 – Agropecuária Três Estrelas Ltda. Parecer**  
436 **Técnico n. 125778/DUDRONDON/SGDD/2019.** Com a palavra o Sr. Alex  
437 Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição passou a  
438 palavra ao Sr. Valmi Simão de Lima – Superintendente da  
439 SUIMIS/SEMA/MT disse que este processo trata-se de anexo a  
440 propriedade sendo um lava jato, está localizado no município de Santo  
441 Antônio do Leste, está no entorno da mesma terra indígena do processo  
442 anterior, a terra indígena Sangradouro volta grande. O município tem  
443 5.100 (cinco mil e cem) habitantes, o empreendimento está próximo a  
444 BR 44, e está a pouco mais de 3.000 (três mil) metros da terra indígena.  
445 Afirmou que foram feitos todos os estudos, consta no processo o recibo  
446 do CAR. Que foi enviado ofício a FUNAI no dia 01/04/2019, e não  
447 recebemos resposta. A SEMA/MT recomenda a dispensa do EIA/RIMA,  
448 por se tratar de um empreendimento pequeno e de apoio a  
449 propriedade rural, e por não ser de significativo impacto ambiental.  
450 Com a palavra o Sr. Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA  
451 em Substituição colocou em votação. Votaram a favor da dispensa do

452 EIA/RIMA: SEMA, IESCBAP, FAMATO, CREA, ICV, INTITUTO FÉ E VIDA,  
453 UNEMAT, FETIEMT, IBAMA, INSTITUTO CARACOL, AMM, FEC, FECOMÉRCIO,  
454 FIEMT, SEDEC, SEAF, SINFRA, OAB, MPE e PGE. Decidiram, por  
455 unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente –  
456 CONSEMA, nos autos do Processo nº 781367/2011 – Agropecuária Três  
457 Estrelas Ltda. Referendar o Parecer Técnico nº  
458 125778/DUDRONDON/SGDD/2019, da Secretaria de Estado do Meio  
459 Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto  
460 Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Trata-se de  
461 um pequeno lavador de veículos utilizado para a lavagem da frota de  
462 maquinários agrícolas existente na Fazenda Sonho Dourado,  
463 pertencente a Agropecuária Três Estrelas, município de Santo Antônio  
464 do Leste – MT. **Item 4. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL** - Com a palavra o Sr.  
465 Alex Sandro A. Marega - Presidente do CONSEMA em Substituição  
466 franqueou a palavra aos Conselheiros, como não houve manifestação  
467 sobre assuntos de ordem geral, agradeceu a presença de todos. Nada  
468 mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. A ata foi  
469 lavrada e assinada pelo Sr. José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do  
470 CONSEMA e pelo Sr. Alex Sandro A. Marega, Presidente do CONSEMA  
471 em Substituição.